

Governo mantém competências fiscais dos contabilistas



Paula Franco reuniu-se com o Governo e afirma que "as negociações estão encaminhadas".

A bastonária dos Contabilistas Certificados afirma que a polémica em torno da proposta de novo estatuto deverá ter chegado ao fim e que as negociações com o Governo estão no bom caminho. Das Finanças trouxe a notícia de que as empresas terão mais tempo para entregar o IRC.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt

Os contabilistas certificados deverão, afinal, manter as competências exclusivas que agora detêm em matéria fiscal. É essa, pelo menos, a convicção da bastonária, Paula Franco, depois de ter reunido esta segunda-feira com o Governo. Em causa está a proposta de estatutos para a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) que, de acordo com a versão apresentada na semana passada pelo Executivo, prevê que deixa de ser

necessária a assinatura de um contabilista certificado nas demonstrações financeiras e declarações fiscais das entidades, públicas ou privadas, que possuam contabilidade organizada.

Na altura, a Ordem veio dizer que uma alteração deste género seria "acabar" com a profissão, na medida em que permitiria "que qualquer cidadão possa submeter declarações fiscais".

Gerou-se então uma forte contestação entre os contabilistas, mas Paula Franco veio agora dizer que as negociações com o Governo, para evitar que a proposta avance como está, "estão encaminhadas no sentido de se perceber que as nossas competências de sermos responsabilizados pela elaboração e assinatura das demonstrações fi-

nanceiras não podem ser dissociadas do próprio cumprimento das obrigações fiscais".

Numa comunicação efetuada através do canal de YouTube da

Ordem, a bastonária declarou que a proposta relativa à OCC deverá ir a Conselho de Ministros esta quinta-feira e que acredita "que vamos ter um desfecho positivo". "Nada está finalizado, estamos a trabalhar em conjunto", rematou.

Recorde-se que, com a entrada em vigor da nova lei das associações públicas, as diferentes ordens profissionais vão ter de ter o seu estatuto revisto. E, tratando-se de entidades públicas, a revisão é feita por lei, estando o Governo a preparar, em conjunto com as ordens, as propostas que levará à Assembleia da República.

Mais tempo para o IRC

Da reunião com o Governo, Paula Franco trouxe também a notícia de que as empresas terão este

ano até ao dia 6 de junho para submeter junto da Autoridade Tributária (AT) as suas declarações modelo 22, uma obrigação fiscal cujo prazo, por lei, vai até 31 de maio de cada ano.

Há também um esclarecimento relativo à questão da remuneração convencional do capital social, um benefício fiscal que permite a dedução ao lucro tributável de uma parte das entradas de capital efetuadas pelos sócios às sociedades. Aqui, o problema prende-se com o facto de "os registos de aumento ainda não estarem todos feitos" e de nem todos ficarem a tempo, ou seja, até ao fim do prazo para a entrega da modelo 22. Assim, o prazo que contará será "a data do pedido de registo", explicou a responsável. ■

As empresas terão este ano até ao dia 6 de junho para submeter a modelo 22.